

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 877, de 28/11/2025)

(DOU 1º/12/2025, Seção 1, pág.89/109)



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 050/2026

Autoriza a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cidades, Tecnologia e Inovação Urbana do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo – Campus Vila Mariana (Sede).

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a criação do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Cidades, Tecnologia e Inovação Urbana**, Área: Engenharia, Produção e Construção, modalidade Educação à Distância, com **60 (sessenta) vagas anuais**, a ser ofertado no **Campus Vila Mariana (Sede)**, situado na Rua Dr. Álvaro Alvim - 76/90 - Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04018-010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSEPE